



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**PARECER Nº 43/2025**

Aprovado por 10 x 0  
Em 21/05/2025  
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2025, DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO, DATADO DE 14 DE MAIO DE 2025.

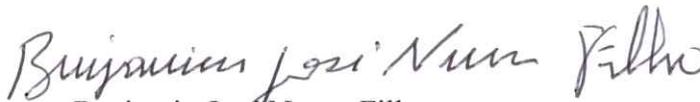
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 31/2025, o qual **"INSTITUI A SEMANA DA CONSCIÊNCIA MENTAL MATERNA NO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE"**.

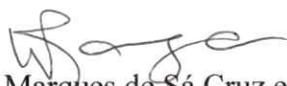
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 31/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua **APROVAÇÃO**.

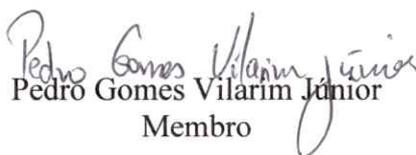
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 19 de maio de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Benjamin José Nunes Filho  
Presidente

  
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Secretário/Relator

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Membro